

Zimbra

licitacaoetram@transportes.rj.gov.br

Re: Esclarecimentos

De : Licitação SETRAM
<licitacaoetram@transportes.rj.gov.br>

seg., 04 de dez. de 2023 12:00

 3 anexos

Assunto : Re: Esclarecimentos

Para : Catia Viana Alves <catia.viana@logiteng.com>

Prezada Catia, boa tarde!

"No item 6.6 da Qualificação Técnica

c. comprovação, feita por meio da apresentação, em original do atestado de visita fornecido e assinado pelo servidor responsável, de que o responsável técnico, ou empregado da licitante com habilitação técnica e devidamente indicado para tal fim, visitou o local da prestação do serviço e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação."

Gostaríamos de confirmar se essa comprovação é realizada apenas por meio de uma declaração ou se a visita ao local é indispensável?"

Resposta: No que se refere o **item 6.6 do Edital**, em especial o atestado de visita foi publicada Errata suprimindo o item do Edital, tais informações constam publicadas no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro (<https://www.compras.rj.gov.br/EditaisLicitacoes/buscar.action>), bem como no site desta SETRAM (<https://www.transporte.rj.gov.br/node/538>).

"Da Forma de Apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas

No item 7.6-A O licitante deverá apresentar, como anexo da proposta comercial, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo X.

Essa Declaração de Elaboração Independente de Proposta encontra-se no arquivo "Anexos do Edital" como anexo VI."

Resposta: Após análise compreende-se que a **Declaração de Elaboração Independente de Proposta** encontra-se acostada ao **ANEXO VI** do Edital, esta que deverá ser apresentada em atendimento ao item 7.6 - A do citado Edital.

"No item 7.8-A Além dos documentos mencionados no item 7.8, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope, ao Presidente da Comissão de Licitação, declaração, na forma do Anexo X – Declaração de inexistência de penalidade, de que não foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:

Essa Declaração de inexistência de penalidade encontra-se no arquivo "Anexos do Edital" como anexo VII."

Resposta: A ***Declaração de Inexistência de Penalidade*** constante no **ANEXO VII** dos "*anexos do Edital*" corresponde a exigência prevista no **item 7.8-A** do supramencionado Instrumento Convocatório.

Ademais, encaminhamos em anexo as Erratas publicadas e conforme informado anteriormente estas encontram-se disponibilizadas nos Portais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Coordenadoria de Gestão de Contratos - COOGEC
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

De: "Catia Viana Alves" <catia.viana@logiteng.com>

Para: licitacaoasetram@transportes.rj.gov.br

Cc: "Edson Carvalho" <edson.carvalho@logiteng.com>, "Marjorie Rocha" <marjorie.rocha@logiteng.com>

Enviadas: Sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 15:02:02

Assunto: Esclarecimentos

Prezada Julia,

Boa tarde.

Gostaríamos de esclarecer alguns itens do Edital da Concorrência Nº 001/2023 processo nº SEI-100001/001406/2023

No item 6.6 da Qualificação Técnica

c. comprovação, feita por meio da apresentação, em original do atestado de visita fornecido e assinado pelo servidor responsável, de que o responsável técnico, ou empregado da licitante com habilitação técnica e devidamente indicado para tal fim, visitou o local da prestação do serviço e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação."

Gostaríamos de confirmar se essa comprovação é realizada apenas por meio de uma declaração ou se a visita ao local é indispensável?

Da Forma de Apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas

No item 7.6-A O licitante deverá apresentar, como anexo da proposta comercial, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo X.

Essa Declaração de Elaboração Independente de Proposta encontra-se no arquivo "Anexos do Edital" como anexo VI.

No item 7.8-A Além dos documentos mencionados no item 7.8, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope, ao Presidente da Comissão de Licitação, declaração, na forma do Anexo X – Declaração de inexistência de penalidade, de que não foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:

Essa Declaração de inexistência de penalidade encontra-se no arquivo "Anexos do Edital" como anexo VII.

Agradecemos pela atenção e aguardamos esclarecimentos.

Atenciosamente.

Cátia Viana Alves

tel + 55 11 3474-8500

catia.viana@LOGITeng.com | www.LOGITeng.com

Av. Eusébio Matoso, 690, 5º andar, São Paulo - SP, Brasil





ERRATA TECNICA.pdf

352 KB



ERRATA AO EDITAL.pdf

106 KB
